

**Notificação Nº.: 113113/GEFAU/COFISC/DIFISC/SA-
GRA/2018**

EVANDRO DO SOCORRO DA COSTA SILVA

End: RUA CORREGO CLEMENTINO
BAIRRO: SAMAUMPARA
CEP: 68600-000 Bragança – PA
Considerando o documento nº 31336/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 29/09/2014, no qual o Senhor Evandro do Socorro da Costa Silva reconhece ter sobre sua responsabilidade 10 (dez) passeriformes sendo 03 machos, 01 fêmea conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*), 02 (*Turdus rufiventris*) macho popularmente conhecido como Sabiá Vermelho, 02 (*Saltator similis*) macho popularmente conhecido como Trinca Ferro e 02 (*Cyanoloxia brissonii*) macho conhecidos popularmente como Azulão. Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 26/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378290

**Notificação Nº.: 111567/GEFAU/COFISC/DIFISC/SA-
GRA/2018**

EDILSON DA SILVA GOMES

End: RUA CORAÇÃO DE JESUS
BAIRRO: TRAIRÁ
CEP: 68600-000 Bragança – PA
Considerando o processo nº 31340/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 29/09/2014, no qual o Senhor Edilson da Silva Gomes reconhece ter sobre sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, sendo 02 machos - conhecidos popularmente como Coleira (*Sporophila caerulea*) e 01 macho conhecido popularmente como Cabo Lindo (*Sporophila hypoxantha*). Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 25/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 378336

**NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AM-
BIENTAL**

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS através do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da PORTARIA Nº 424/2011, de 29/03/2011, comunica aos interessados responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental e demais solicitações, listados abaixo, que seus requerimentos foram INDEFERIDOS e, conseqüentemente ARQUIVADOS.

A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.

Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será atuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

ANO	PROC./DOC.	EMPREENHIMENTO/INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	MUNICÍPIO
2009	29566	Fazenda Novo Mundo / João Lima de Paula	LAR	Rondon do Pará
2011	30479	Fazenda Lote 04 / Compensados Uliana Ltda	LAR	Ulianópolis
2012	9564	Zandino Uliana / Fazenda Torre	LAR	Ulianópolis
2014	27666	Fazenda Diamantina III - Godfrey Errold Mcphee	LAR	São Miguel do Guamá
2014	27670	Fazenda Diamantina IV - Godfrey Errold Mcphee	LAR	São Miguel do Guamá
2015	19719	Fazenda Cultura / Ariovaldo Roseira de Novaes	LAR	Capitão Poço
2016	21288	Fazenda Aracruz / José Luiz Pedrini Moro	LAR	Ipixuna do Pará
2016	21323	Fazenda João Paulo II / Rosiane Delpupo Moro	LAR	Ipixuna do Pará
2017	2519	Fazenda Paraná / Floraplac Industrial LTDA	LAR	Paragominas
2017	26274	Fazenda Guarany / Moacir Angelo Balestreri	APAT	Paragominas
2017	26948	Fazenda Indiana / Moacir Ângelo Balestreri	LAR	Paragominas
2017	39057	Elton Tavares Dourado Viana	LO	Paragominas
2017	40862	Fazenda Santa Luzia / Alexandre Hoc	LAR	Nova esperança do Piriá
2017	42039	Gomes e Gomes Empreendimento LTDA	LO	Paragominas
2018	1502	Fazenda California / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	1504	Fazenda Jacamim / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	1508	Fazenda Planalto / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	3367	Fazenda Chalé II / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	3373	Fazenda Menino Jesus / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3374	Fazenda Novo Progresso / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3378	Fazenda Atalaia / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3383	Fazenda Senhor do Bonfim II / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	3384	Fazenda Senhor do Bonfim I / Suzano Papel e Celulose S.A.	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	8130	Sítio Águas Claras / Silvana Melo da Silva Oliveira	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	8474	Fazenda Raiz / Galapágos Imóveis e Participações LTDA	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	12445	Fazenda Peregrino / Timberland Arrendamentos LTDA	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	15335	Larissa de Oliveira Cavalcante / Fazenda Matusalem	Pedido de certidão	Rondon do Pará
2018	18574	Sítio Água Verde / Benedito Ferreira de Paiva	LAR	Aurora do Pará

2018	18588	Sítio Boa Vista / Adão Pereira Gomes	LAR	Aurora do Pará
2018	19455	Fazenda São Geraldo / José Luiz Moreira	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	19458	Fazenda El Shaday / Sadir Schmid	Cancelamento de CAR	Tomé-Açu
2018	19896	Fazenda Estrela I / Lucas Stafanello Facco	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	20286	Rancho LG / Aldemar Renito May Junior	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	20288	Fazenda Nova Canaã 2 / Francisco Pereira Neto	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	20290	Sítio Fereguetii / Francisco Pereira Neto	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	21149	Fazenda Grão do Norte / Maria Antonia de Fáveri	Cancelamento de CAR	Paragominas
2018	24075	Fazenda Maria Joana / Suani Gonçalves de Lima	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	26300	Marco Antonio Siviero / Fazenda Monte Hermom	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2018	38383	Januário Ceretta	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	40037	Fazenda Porta do Céu II / Osniir Valter	Pedido de certidão	Paragominas
2018	14855	Fazenda D'Graus II / Vitorio Sufredini Neto	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2018	44886	Fazenda São Francisco / José Carlos P. Zavarize	Cancelamento de CAR	Ulianópolis
2018	44596	Fazenda Paragoflor / Luiz de Carli	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2018	47777	Fazenda Alvorada / Marconi Pereira Quaresma	Cancelamento de CAR	Mãe do Rio
2018	45675	Fazenda Juliana / Enivaldo de Oliveira Sodré	Cancelamento de CAR	Tomé-Açu
2018	42225	Fazenda Paragoflor / Luiz de Carli	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2018	48902	Sítio Fazenda Mineira / Leotério Mineira da Silva	Cancelamento de CAR	Paragominas

Paulo André Silva Arruda

Coordenador

Núcleo Regional de Paragominas/SEMAS

Protocolo: 378410

**NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AM-
BIENTAL - NURAM**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS através do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da PORTARIA Nº 424/2011, de 29/03/2011, NOTIFICA por meio do presente Edital, os proprietários, interessados ou representantes legais dos processos abaixo mencionados, para protocolarem nesta SEMAS, as respostas das notificações emitidas por este Núcleo Regional de Paragominas, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital, acarretará no INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO IMEDIATO do processo.

A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.

Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será atuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.